



PORTARIA Nº 009/2020 – SMS, de 30 de março de 2020

Altera a Portaria 001/2020 que constituiu o Centro de Operação de Emergências - COE para enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Toledo/PR.

A Secretária Municipal de Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Toledo/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, a Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de saúde do estado,

Considerando o contido no § 1º do Art. 3º, da Portaria 001/2020.

RESOLVE

Art. - 1º a Portaria 001/2020, que constituiu o COE passa a vigorar acrescido das seguintes entidades;

“Art. - 3º - ...

3. Gabinete do Prefeito

3.1 Assessoria Jurídica

4. Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Inovação e Turismo.

5. Secretaria de Segurança e Trânsito.

6. Corpo de Bombeiros de Toledo- Paraná

7. Entidades: ACIT, COMDET, SESC-PR, SINCOESTE E SINVAR.

8. Conselho Municipal de Saúde:

...”

Art. 2º - A desativação do COE será realizada por meio de algoritmo de decisão, quando a ameaça for controlada, eliminada ou encerrada a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de março de 2020.

Denise Liell
Secretária da Saúde